

PORTARIA Nº 38.270/2025

**“NOMEIA FISCAIS DOS CONTRATOS, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO Nº 117, DA LEI Nº
14.133/2021.**

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito
Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os Fiscais dos contratos, de acordo com o que estabelece o artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, a qual é composta pelos seguintes membros:

LAUREN RIBEIRO SIMCH, Matrícula 4523, Secretária de Administração e Planejamento;

GEDERSON LUIZ ORTIZ RIBEIRO, Matrícula 4587, Secretário Municipal da Fazenda;

VANDA TERESA MIOTTI E SILVA, Matrícula 6505, Agente Administrativo Auxiliar, Secretaria de Assistência Social;

PAULO CESAR LOPES DE MORAES, Matrícula 4283, Coordenador do Departamento de Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Infraestrutura;

HUGO LEONARDO SANTA CATARINA, Matrícula 3215, Engenheiro Agrônomo, Padrão 07, Classe C, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

THAUANA FERREIRA ALVES, Matrícula 6742, Assessor Técnico em Saúde,

MAELI RODRIGUES ANGER, Matrícula 3456, Chefe de Gabinete, Gabinete do Prefeito;

DANIEL FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula 6805, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

Art. 2º -Os servidores nomeados no art. 1º serão responsáveis por:

-Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

-Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Art. 3º- O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 07 de janeiro de 2025.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento